



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2026
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2026
PORTARIA Nº 159/2026, DOM nº 7603, 22/06/26

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE VALDO MAITAN
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR: (Q1) SE AS SAÍDAS DE MERCADORIAS DO ALMOXARIFADO ESTÃO DEVIDAMENTE DOCUMENTADAS; (Q2) SE O VALOR TOTAL E AS QUANTIDADES DE ENTRADAS ESTÃO REFLETIDAS NO BALANCETE DO ALMOXARIFADO; (Q3) SE AS SAÍDAS DE MERCADORIAS ESTÃO REFLETIDAS NO BALANCETE DO ALMOXARIFADO; (Q4) SE OS SALDOS FÍSICOS E REGISTRADOS NO SISTEMA DE ALMOXARIFADO APRESENTAM CORRESPONDÊNCIA ENTRE SI; (Q5) SE OS SALDOS DO FECHAMENTO MENSAL DO ALMOXARIFADO APRESENTAM CORRESPONDÊNCIA COM OS SALDOS REGISTRADOS NA CONTABILIDADE.
UNIDADES EXECUTORAS	ALMOXARIFADO
VALORES DE REFERÊNCIA POR QUESTÃO DE AUDITORIA	UNIVERSO (UN/R\$): 17.307 UNIDADES / R\$ 88.653,98 AMOSTRA (Q1): 214 UNIDADES / R\$ 1.049,48 AMOSTRA (Q2): 411 UNIDADES / R\$ 8.560,95 AMOSTRA (Q3): 994 UNIDADES / R\$ 7.283,89 AMOSTRA (Q4): 10 ITENS AMOSTRA (Q5): R\$ 88.653,98

I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificação documental e in loco acerca das entradas e saídas de mercadorias no Almoxarifado, na formada da metodologia e Matriz de Planejamento abaixo:

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A metodologia de trabalho, pela natureza dos itens de auditoria, precisou ser desenvolvida conforme cada questão da matriz de planejamento:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Questão 01:

Obtenção, junto ao portal da transparência, do **(1)** do balancete do almoxarifado por item referentes ao período 01/05 a 10/05/2026; junto à contabilidade **(2)** relatório com todas as requisições de saídas de mercadorias entre os dias 01/05 e 10/05/26, fazendo-se o cruzamento das informações dos referidos documentos, verificando-se requisição por requisição e respectivos materiais em confrontação com as saídas constantes no balancete do almoxarifado.

Questão 02:

Obtenção, junto ao setor de compras, **(1)** das notas fiscais que deram entrada no mês de maio de 2026; **(2)** emissão dos relatórios contendo todas as autorizações para liquidação e as notas fiscais de mercadorias que deram entrada no mês de maio de 2026; **(3)** obtenção, através do portal da transparência, do Balancete do almoxarifado do mês de maio de 2026, fazendo-se cruzamento das informações dos relatórios de entrada de mercadorias com o balancete do almoxarifado.

Também foram consultados todos os processos de pagamentos referentes às notas fiscais de entrada de mercadorias no mês de maio de 2026, realizando-se a conferência dos itens constantes da mesma.

Questão 03:

Cruzamento das informações relativas aos totais de itens e de valor do relatório de saídas de mercadorias, com as saídas de mercadorias registradas no balancete do almoxarifado, tudo baseado no **(1)** relatório de saída de mercadorias referente ao mês de maio de 2026 e no **(2)** Balancete do almoxarifado do mês de maio de 2026.

Questão 04:

Verificação *in loco* quanto à correspondência entre o saldo físico e o saldo registrado o balancete do almoxarifado (balancete emitido após o fechamento do mês de julho/2026).

Questão 05:

Obtenção, junto ao setor de contabilidade, do **(1)** Balancete contábil do mês 05/2026; obtenção, junto ao portal da transparência da CMCI, do **(2)** Balancete do almoxarifado; extração, no sistema da CMCI, do **(3)** processo nº 11255/2026 ref. fechamento do almoxarifado mês 05/2026. De posse dos documentos, realizou-se a conferência das entradas e saídas de mercadorias e do saldo final do sistema do almoxarifado e do sistema contábil.



III – ACHADOS DE AUDITORIA

Constatou-se o seguinte achado abaixo (em síntese), conforme Matriz de Achados (Anexo II):

ACHADOS	DESCRIÇÃO	ITEM/CÓD.	UN	VALOR
ACHADO 01	Divergência entre saldo físico e o saldo registrado no balancete do almoxarifado.	Água c/g / 237743	12 (-)	(-) R\$ 20,88
		Água s/g / 237744	24 (-)	(-) R\$ 30,72
		Pó de café / 233969	14 (-)	(-) R\$ 384,75
		Copo 200ml / 236160	04 (+)	(+) R\$ 14,38
		Papel A4 / 233934	01 (-)	(-) R\$ 26,15
		Açúcar 5Kg / 236161	10 (+)	(+) R\$ 197,65

IV - CONCLUSÃO

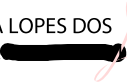
Da análise realizada, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, identificou-se o achado acima descrito, ensejando as seguintes recomendações:

Recomendação ao setor de almoxarifado: dar integral cumprimento ao Art. 22, IN SCA nº 01/2019, de 26/06/2019, versão 02 (Dom 7358, de 25/07/2025), no sentido da obrigatoriedade de apresentação da requisição de materiais no ato da retirada no setor;

Recomendação ao setor de contabilidade: fazer os ajustes contábeis necessários para regularização de saldos, mediante processo devidamente formalizado.

Recomendação ao Gestor: abertura do devido processo para regularização de saldos acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2026.

FABIANA LOPES DOS SANTOS:  Assinado de forma digital por
FABIANA LOPES DOS SANTOS
Dados: 2026.08.21 14:02:39 -03'00'

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar se as saídas de mercadorias do almoxarifado estão devidamente documentadas; verificar se o valor total e as quantidades de entradas e de saídas de mercadorias estão refletidas no balancete do almoxarifado; verificar se os saldos físicos e registrados no sistema de almoxarifado apresentam correspondência entre si; verificar se os saldos do fechamento mensal do almoxarifado apresentam correspondência com os saldos registrados na contabilidade.

Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	As saídas de Mercadorias estão devidamente documentadas?	Existência de requisições de materiais para todas as saídas de mercadorias do almoxarifado.	Requisições emitidas; balancete do almoxarifado, sistema do Almoxarifado.	Verificar, por amostragem a existência de documentação comprobatória das saídas de materiais do almoxarifado.	-Ausência de requisição formal nas saídas de mercadorias do almoxarifado, -Requisições com quantidades divergentes de mercadorias.
Q2	As entradas de Mercadorias estão refletidas no balancete do almoxarifado?	Correspondência entre as mercadorias que entraram no almoxarifado com as informações do balancete do almoxarifado.	Notas Fiscais de entrada; processos de pagamento; balancete do almoxarifado e Relatório de entrada de mercadorias.	Confrontar as entradas de mercadorias com os lançamentos registrados no balancete do almoxarifado.	Divergências entre valores e quantidades de entrada de mercadorias com as informações registradas no balancete do almoxarifado.
Q3	O valor total e a quantidade de saídas de mercadorias do almoxarifado, de acordo com as requisições de saídas emitidas,	Correspondência entre no valor total e a quantidade de saída de mercadorias, de acordo com as requisições de saídas de mercadorias	Relatórios de saídas de mercadorias, balancete do almoxarifado, requisições de saídas de mercadorias.	Confrontar a quantidade e o valor total das requisições de saídas de mercadorias do almoxarifado com o total de saídas de mercadorias registradas no	Divergência entre os valores e quantidades de saídas de mercadorias constantes nas requisições com os valores registrados no balancete do almoxarifado.

		refletem o valor e a quantidade total de saídas de mercadorias registradas no balancete do almoxarifado?	emitidas, com as saídas de mercadorias registradas no balancete do almoxarifado.		balancete do almoxarifado.	
Q4	-----	O estoque físico reflete as informações encontradas no Balancete do almoxarifado?	Correspondência entre o saldo físico do almoxarifado e o saldo encontrado no Balancete.	Verificação in loco, requisições de saídas de mercadorias e o Balancete do almoxarifado.	Realizar a conferência física conforme amostragem, e comparar com os saldos registrados no balancete do almoxarifado.	Diferenças entre o saldo físico encontrado na contagem e o saldo apresentado no balancete do almoxarifado.
Q5	-----	Os valores registrados no sistema de almoxarifado refletem os valores registrados na contabilidade?	Correspondência entre os saldos registrados no balancete contábil e os saldos encontrados nos demonstrativos do almoxarifado.	Processo de fechamento mensal do almoxarifado, balancete contábil e balancete do almoxarifado.	Verificar a correspondência entre saldos do fechamento mensal do almoxarifado com os saldos do balancete contábil.	Divergência entre os saldos encontrados nos demonstrativos do almoxarifado e os saldos encontrados no balancete contábil.

ANEXO II

MATRIZ DE ACHADOS

OBJETIVO: Verificar se as saídas de mercadorias do almoxarifado estão devidamente documentadas; verificar se o valor total e as quantidades de entradas e de saídas de mercadorias estão refletidas no balancete do almoxarifado; verificar se os saldos físicos e registrados no sistema de almoxarifado apresentam correspondência entre si; verificar se os saldos do fechamento mensal do almoxarifado apresentam correspondência com os saldos registrados na contabilidade.

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	REF.
ACHADO 01	Divergência entre saldo físico e o saldo registrado no balancete do almoxarifado.	Verificou-se que, dos 10 (dez) itens da amostra, 06 (seis) itens apresentaram divergência entre saldo físico e o saldo registrado no balancete do almoxarifado.	Saldo físico não correspondente ao saldo registrado dos seguintes itens da amostra: a) Água mineral com gás 500ml; b) Água mineral sem gás 500 ml; c) Pó de café, pacote 500gm; d) Copo descartável 200 ml; e) Papel A4, pacote com 100 fls; f) Açúcar cristal pacote 5Kg	Lei 14133/2021; Instrução da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) nº 205/1988; IN SCA nº 01/2019, de 26/06/2019, versão 02, Dom 7358, de 25/07/2025.	Durante a verificação “in loco” para conferência do saldo físico dos itens da amostra, observou-se que este saldo não correspondia exatamente com o saldo do balancete do almoxarifado.	Não há evidências documentais indicando a causa das inconsistências identificadas. Contudo, ouvindo os servidores do setor, foi apontada como possível causa: falha humana na não emissão de requisição para retirada de mercadorias.	Falhas nos registros de saída de materiais leva ao: 1) descontrole, inconsistências e necessidade de ajustes de saldos; 2) ocultar eventuais desvios de materiais.	Não permitir exceções ao procedimento de retirada de materiais no almoxarifado, na forma da IN SCA nº 01/2019, versão 02 (DOM 7358 DE 25.07.2025), especialmente no que tange à obrigatoriedade da emissão de requisição de materiais, ou seja, qualquer material somente pode ser retirado, ou utilizado no setor após a emissão da requisição de saída de materiais.	DOC01: balancete do almoxarifado; DOC02: planilha de levantamento do saldo físico;